



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 858 DE 03 FEVEREIRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL A LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETO, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Artigo 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Especial no valor de R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil e trezentos e oitenta reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recurso:

Unidade Executora: 02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0010.2.035 – Subvenção Social a Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Artigo 2º- Os créditos Adicionais serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade Executora: 02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0010.2.017 –Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro -Pessoa Jurídica

02. Convênios Estaduais– R\$ 25.380,00

Artigo 3º- O presente Crédito adicional Especial será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Artigo 4º- A presente lei entrará em vigor no dia 02 (dois) de janeiro deste ano, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 03 de Fevereiro de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

JULIANO SATIM VIEIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos três dias do mês de Fevereiro de 2014.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA